CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI Nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021.

APROVADO
Em 01 / 02 / 2021

ACRESCENTA AO PROJETO DE LEI N° 001/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021 OS SEGUINTES ARTIGOS.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ACENTO NESSA CASA LEGISLATIVA PROPÕE A SEGUINTE EMENDA AO PROJETO DE LEI ° 001/2021:

Art. 1° O § 2° do art. 8° da Lei n° 1.211/2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 8°
> [...]
>
> § 2° Os 12 (doze) cargos de Assessor Parlamentar serão cada um indicado por um vereador, excetuando-se o Presidente, por meio de ofício dirigido a Presidência, devendo constar obrigatoriamente no ofício:

Art. 2° Fica acrescentado o § 3° ao art. 8° da Lei n° 1.211/2019:

> Art. 8°
> [...]
>
> § 3° Os 4 (quatro) cargos de Assessor de Suporte Legislativo serão indicados pelos Presidentes de cada Comissão Permanente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 1° de fevereiro de 2021.

Raul Cacau
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Site: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Justificativa a Emenda Modificativa n° 001/2021

Prezados Vereadores,

As presentes emendas visam a democratização dos serviços prestados por esta Augusta Casa Legislativa e pela maior capilarização da atuação parlamentar.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 1° de fevereiro de 2021.

Raul Cacau
Vereador Autor

[illegible]
Em 01 / 02 / 2021